



**SINDICATO DOS TRAB.EM TRANSP.RODOVIÁRIOS DE CARGASE
PASSAGEIROS DE DUQUE DE CAXIAS E MAGÉ.**

Sede Própria:Rua Almirante Barroso ,271 –Duque Caxias, R.Janeiro tel-2671-0817

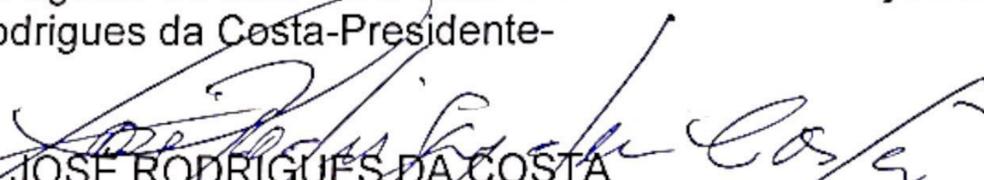
Delegacia Sindical de Magé:Rua professor José Leandro 183 Magé-Tel 2633-1501

Delegacia Sindical Piabetá:Av.CelSisson 570-tel 2678-1721

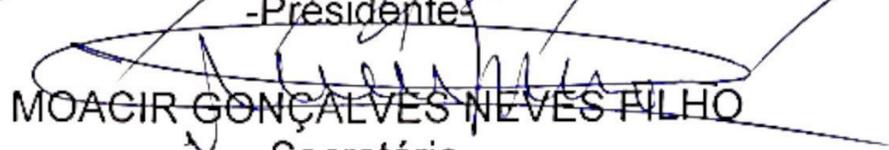
Site: www.sindicatorodcaxias.com.br / email: sindicatorodcaxias@hotmail.com

Cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada com os TRABALHADORES associados ou não, que trabalham nas **EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE DUQUE DE CAXIAS E MAGÉ**, aos cinco dias de maio de dois mil e vinte e três, as quinze horas e trinta minutos em ultima convocação, conforme edital publicado no jornal o dia em 26 de abril de 2023, afixado nas empresas, na sede e subsede do sindicato, às dezessete horas e trinta minutos, em última convocação, com qualquer numero de presentes, na sede social do Sindicato, sito a Rua Almirante Barroso, nº 271 – Centro, Duque de Caxias/RJ, para discutirem aprovarem ou não, por maioria simples dos presentes, a seguinte ORDEM DO DIA: **A)** Discussão e aprovação da ata da assembléia anterior. **B)** Manutenção da Data base em 01 de junho, discussão e aprovação da pauta da ser enviada a Pauta as empresas e entidade sindical Pauta de Reivindicações a ser enviada às empresas e/ou Entidade Sindical, respectivamente, integrantes e representantes da categoria econômica, empregadoras dos trabalhadores integrantes da categoria profissional representada, para a celebração de Acordos e/ou Convenções Coletivas de Trabalho relativa ao período 2023-2024; **C)** autorização à diretoria do Sindicato, representada por seu presidente, para negociar, assinar acordos, Termos Aditivos ou Convenção Coletiva de Trabalho, aprovando as cláusulas e condições que forem acordadas, bem como ajuizar dissídio coletivo ou propor quaisquer ações que visam a defesa dos interesses da categoria profissional representada; **D)** Após as tentativas e não havendo consenso entre os sindicato patronal e profissional, a categoria aprovará a aplicação da lei 7.783 de 28 de junho de 1989, ficando garantido nesse período a prestação de serviços das necessidades inadiáveis da comunidade, mantendo-se o numero mínimo determinado pela legislação, bem como a comunicação de paralisação aos órgãos competentes e a população, no prazo de setenta e duas horas antes dada deflagração da greve; **D)** Desconto de Contribuição Assistencial em favor do Sindicato para custeio das obras assistenciais, com direito de oposição dos trabalhadores, com direito de oposição para os não associados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do depósito da convenção coletiva de Trabalho no Ministério do Trabalho; **D)** Autorizar a criação do Conselho deliberativo, ou seja, uma comissão de negociadores a nível estadual, Dando início a assembléia o Sr. Presidente José Rodrigues da Costa, solicita ao companheiro secretário, Moacir Gonçalves Neves Filho a fazer leitura pauta do dia contida no aviso de convocação afixado nas empresas, nas sede e sub sedes do sindicato, bem como a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES que será encaminhada a classe patronal, podendo esta pauta ter um adendo, se algum companheiro quiser apresentar alguma proposta. Após o término da leitura pelo Sr. Secretário, o Sr. Presidente retomou a palavra e passou ao plenário a discussão item por item da pauta de reivindicações: **1) Manutenção da data Base, ou seja 1º de junho; 2) Reajuste salarial a partir de 01 de junho pelo menos pela inflação; 3) Reajuste da Cesta básica e demais cláusulas econômicas; 4) Pleitear o plano odontológico; 5) Manutenção das demais cláusulas existentes, desde que não colidam com as aqui apresentadas.** Após a manifestações de alguns companheiros foram sanadas as dúvidas existentes em relação a pauta pelo Senhor secretário, posteriormente o plenário deliberou, por unanimidade, ou seja pelos vinte e

dois companheiros presentes, a aprovação da pauta, outorgando irrestritamente poderes à Diretoria da entidade no sentido de encaminhar as negociações da melhor maneira possível, na preservação dos mais legítimos interesses dos seus representados, e se necessário o ajuizamento de dissídio coletivo, portanto os trabalhadores aprovaram os itens A e b, autorizando a diretoria a negociar a convenção coletiva de trabalho do período de 2023-2024, bem como assinar Termos Aditivos, e assim não ocorrendo a diretoria também está autorizada a ajuizar dissídio coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho. Em seguida o Sr. Presidente passou para o item C do edital que trata do desconto assistencial, que falou da necessidade da ajuda financeira dos trabalhadores em prol da entidade, em razão das obras que estão sendo feitas na sede social e na área de lazer, por isso inseriu no edital a contribuição assistencial que apresentou no momento uma sugestão, que o valor seja de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para os Motoristas e de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os demais integrantes da categoria, desconto este que somente será realizado no mês de outubro de dois mil e vinte e dois, e recolhidos na tesouraria da entidade sindical até o dia dez de novembro de 2023, após o encaminhamento do ofício as empresas de Fretamento da base territorial. Com a palavra o companheiro José Antonio afirmou que realmente a entidade sindical está de cara nova, que as obras são evidentes, o departamento médico foi todo reestruturado. Falou ainda que o sindicato é a casa do trabalhador, estando de pleno acordo com o valor apresentado, e sendo levado a votação o referido desconto foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou aos demais itens da ordem do dia no que foi aprovado por unanimidade a integral do aviso de convocação afixado nas empresas e nas sede e sub sede do Sindicato. Retomando a palavra o Senhor Presidente agradeceu a presença dos companheiros e pelo voto de confiança depositada na diretoria. Em seguida o Presidente informou que a pauta será encaminhada ao sindicato patronal, e como nada mais havia a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembléia às dezessete horas, tendo eu Moacir Gonçalves Neves Filho, lavrado a presente ata que vai devidamente assinada por mim e pelo presidente, era o continha o original onde extrai a presente cópia fiel. Duque de Caxias, nove de agosto de dois mil e vinte e três. Moacir Gonçalves Neves Filho- secretário e José Rodrigues da Costa-Presidente-


JOSE RODRIGUES DA COSTA

-Presidente-


MOACIR GONÇALVES NEVES FILHO

-Secretário-